



Portaria Mec/INEP nº 110, de 18 de maio de 2011

Diário Oficial da União nº 96, de 20 de maio de 2011 (sexta-feira) - Seção 1 - Pág. 16

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE MAIO DE 2011

A PRESIDENTA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do Art. 16, do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, que institui o Exame Nacional do Ensino Médio, resolve:

- Art. 1º A partir de 2012, o Exame Nacional do Ensino Médio ENEM será implementado, pelo menos, em duas edições por ano.
- Art. 2º A cada divulgação de Edital do ENEM será publicada Portaria que estabelecerá as datas de realização da edição seguinte.
- Art. 3º As provas do ENEM referentes à primeira edição do ano de 2012 ocorrerão nos dias 28 e 29.04.2012.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MALVINA TANIA TUTTMAN

Rua Cipriano Barata, 2431 - Ipiranga - 04205-002 - São Paulo/SP Tel.: 11 - 2069-4444 Fax.: 11 - 2914-2190 http://www.semesp.org.br/portal E-mail: semesp@semesp.org.br